

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

1 – TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022

2 – Fator Gerador: Lei Municipal nº 2191/2022; Processos nº 3319/2022 e 3828/2022; Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SEGOV.

3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE QUISSAMÃ.

4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE QUISSAMÃ, com fundamento na Lei Municipal nº 2191/2022, com o objetivo de viabilizar a participação do Bloco Meu Bem Vou Ali Já Volta, Bloco As Poderosas, Bloco Beber Cair e Levantar, Bloco do Cartola, Bloco Galera do Calçadão, Bloco Os Piratas na programação oficial do município de Quissamã para o período de Carnaval do ano de 2022.

5 – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

6 – Valor unitário: R\$ 6.500,00 por Bloco.

7 – Valor total: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2022.

Renan Barcelos Severiano

Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo

Mat. 2630



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES  
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

**Ata da Reunião de Posse do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Quarta Gestão**

Ao décimo sétimo dia do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião de posse da quarta gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – com a presença do Presidente do Conselho, Sr Marcelo de S. Batista, a Secretária Executiva, Sra Michelly Ferreira, assim como os demais conselheiros: Sr Luiz Carlos F. Lopes, Sra Giliane Gurgel dos Santos, Sr Carlos Eduardo Ferreira Maia, Sr José Borba Pessanha, Sr Luiz Carlos Fonseca Lopes, Sra Janaina Isidoro A. de Souza, Sr Leonardo Barcelos Chagas, Sra Alexandra Moreira C. Gomes, Sr Fábio Oliveira Siqueira, Sr Marcelo Braga Pessanha, Sr José Luiz de Souza, Sra Nilza Almeida V. de Jesus, Sra Rosemary Ribeiro Ferreira, Sra Nathália Bastos L. de Andrade, Sra Ana Alice B. Silva e da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca: Sra. Alessandra de Oliveira, Sra. Ana Paula Costa, Sr André Figueiredo, Sra Fernanda Quevedo, Sra. Manon Perdomo, Sr. Ney Aleixo e Sra. Sabrina de Almeida. O Sr. Marcelo Batista iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença e participação dos presentes e enaltecendo a apresentação dos novos membros do Conselho. Sucessivamente Sra Michelly agradeceu a presença dos membros e apresentou a pauta da reunião, a saber: 1- Apresentação das atividades realizadas pelo setor de Meio Ambiente, 2- A composição do Conselho e 3- A elaboração do calendário anual de reuniões. A seguir, Sr Ney explicou a importância da apresentação dos membros para um melhor conhecimento de todos que possam estar nesta gestão. Falou também da notoriedade do ICMS ecológico para o município, do licenciamento ambiental e da coleta seletiva que estão em fase de planejamento, assim como das atividades executadas no ano de 2021, que apesar de ter sido um ano pandêmico onde muitas dificuldades foram encontradas, diversas atividades puderam ser executadas por essa Secretaria. Após, a Sra Michelly apresentou as atividades que foram realizadas durante o ano de dois mil e vinte e um pelo setor de meio ambiente e sobre os assuntos que passaram pelo controle social do COMADES, onde citou as apresentações de projetos, reformas e ampliações do sistema de saneamento de Quissamã pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, falou da redelimitação do Parque Natural Municipal Terraços Marinhos e da revisão do Plano Diretor, também comentou sobre a restauração florestal, na Zona Especial de Negócios (ZEN), com grupos organizados: ciclistas, embaixadores e Rotary Clube. Ressaltou a importância da elaboração e dos benefícios do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA e do Programa Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA para o município, onde foi feito um questionário de percepção ambiental, que representou o conhecimento que a população tem sobre o município. Ainda com a palavra, a Sra Michelly relatou a importância das oficinas do ProMEA e PMMA para a elaboração dos mesmos, onde houve uma grande interação e contribuição da sociedade civil. Foi relatado pela mesma que no ano de 2021 houve a prestação de contas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM e a apresentação da minuta sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. A seguir apresentou a composição dos membros da nova gestão, aprovando a resolução 007/2022 que será enviada para publicação. Logo após, juntos elaboraram o calendário anual de reuniões, agendando a primeira reunião ordinária para o dia sete de abril, às 14hs no mesmo local. Em seguida o presidente deu posse aos membros presentes por meio da assinatura do Termo de Posse. Após as considerações finais e verificado se não havia mais nada a ser tratado, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião as quinze horas e quinze minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

- 1 – APOSTILA 01 DO CONTRATO Nº 204/2021
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 161/2021 - Processo nº 10728/2021 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
21.001.001.04.126.0087.2281	3390.40	170401	240

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2022

**Adelson Lopes Carneiro**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

- 1 – TERMO DE PARCERIA Nº 002/2022
- 2 – Fator Gerador: Lei Municipal nº 2191/2022; Processos nº 3319/2022 e 3873/2022; Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SEGOV.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a ASSOCIAÇÃO BOI JARAGUÁ.
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BOI JARAGUÁ, com fundamento na Lei Municipal nº 2191/2022, com o objetivo de viabilizar a participação do Boi Jaraguá na programação oficial do município de Quissamã para o período de Carnaval do ano de 2022.
- 5 – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
- 6 – Valor total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2022.

**Renan Barcelos Severiano**  
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo  
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8094/2021, Tomada de Preços nº 024/2021 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma das Praças do Carmo, Sítio Boa Vista e Barra do Furado no Município de Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 45 (quarenta e cinco) dias no período de 14/04/2022 a 28/05/2022.

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2022.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

- 1 – TERMO DE PARCERIA Nº 003/2022
- 2 – Fator Gerador: Lei Municipal nº 2191/2022; Processos nº 3319/2022 e 3877/2022; Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SEGOV.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS – ASCBOM.
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS - ASCBOM, com fundamento na Lei Municipal nº 2191/2022, com o objetivo de viabilizar a participação dos bois malhadinhos: Boi Renascer, Boi Surubim, Boi Canário, Boi Trovão, Boi Imperador, Boi Maranhão, Boi da Diversidade, Boi Setão na programação oficial do município de Quissamã para o período de Carnaval do ano de 2022.
- 5 – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
- 6 – Valor unitário: R\$ 10.000,00 por Boi.
- 7 – Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2022.

Renan Barcelos Severiano  
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo  
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
Processo Administrativo nº 1116/2022**

**OBJETO:** Objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total, com cobertura compreensiva e franquia reduzida para os veículos da Frota Municipal.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.111,99.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 27/04/2022 – 09:30

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.751/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear o servidor público ALUIZIO PAULA DE OLIVEIRA, mat. nº 1359, para exercer a função gratificada de Encarregado de Copa-Cozinha – FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.750/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Remover o servidor público LUIZ EDUARDO MOREIRA DA SILVA, mat. nº 7503, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.753/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público RENE FIGUEIREDO LEMOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1343/2022.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.754/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.758/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ANTONIA JUNIA RIBEIRO DE ANDRADE, Professor I, mat. nº 1765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3774/2022.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.755/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. nº 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de março de 2022 a 20 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.757/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Solicitante de Materiais e Serviços.

MAT	NOME	SECRETARIAS
822	TÂNIA MARIA MARCELINO RIBEIRO	SEMAD
2977	JOSIANE DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA	SEMAD
7625	SAMIRA DO CARMO SILVA	SEMAD
7626	ITALO SILVA SANTOS	SEMAD
7635	JOICE DA SILVA CARNEIRO	SEMAD
7384	FERNANDA GOMES MATHIAS NETTO	SEMAD
8265	BRUNA FERNANDES MARTINS DE SOUZA	SEMAD
7583	ROBERTA DE OLIVEIRA MANHÃES	SEMAD
7629	EVELYN BARCELOS GONZAGA	SEMAD
306	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BARCELOS	SEMAD
6984	ANDERSON SILVA NOGUEIRA	SEMED
7095	FERNANDO MARCELO DE SOUZA GARCIA	SEMED
2630	RENAN BARCELOS SEVERIANO	SEGOV
6993	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	SEGOV
7151	BRUNA APARECIDA PESSANHA DE ALMEIDA	SEMEJ
2199	MAURÍCIO FREIRE CARDOSO BAPTISTA	SEMEJ
7184	PATRICIA SOUZA PESSANHA	SEMEJ
1635	ROZELI FATIMA BARCELOS RIBEIRO	SEMEJ
7257	ADALISE DE AZEVEDO VIANA PESSANHA	CONGE
2214	CLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA	SEMDE
492	ELIZETE DA FONSECA RIBEIRO	SEMDE
7207	DAYANNA DE SOUZA CENTEIO RODRIGUES	PROGE
373	CLAUDIA DOS SANTOS MAGNO	SEMOU
7031	VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	SEMOU
7453	GISELE NUNES DE SOUZA	SESPT
1426	UILSON PAES DE SOUZA	SESPT
2115	MAURÍCIO ANTONIO DE SOUZA	SETRA
7022	DEBORAH MARINHO DE BARROS	SEMFA
7145	JOVANA DE AZEVEDO	SEMFA
7420	ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA	SEMSA
7465	MONALIZA DE AZEVEDO VIANA	SEMSA
7192	ELIETE MATOS MACHADO	SEMOB
7317	THAMIRES DE SOUZA FREITAS	GPREF

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 21.556/2022.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.756/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 28 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

Gabinete da Prefeito, 07 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 21.760/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ANTONIA JUNIA RIBEIRO DE ANDRADE, Professor I, mat. nº 1765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3774/2022.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 21.761/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a senhora ALESSANDRA DE LIMA AFONSO MANHÃES para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Governo – CC-1, lotada no Gabinete da Prefeita, a contar de 11 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.762/2022**

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8541	RENATA RANGEL OLIVEIRA MACABU	21.726/2022	08/04/2022	11/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 08 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**PREFEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.764/2022**

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8542	LAURA NUNES DE ALMEIDA DOS SANTOS	21.726/2022	11/04/2022	12/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8543	RAFAELA SOARES DO NASCIMENTO	21.722/2022	11/04/2022	12/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8544	ADRIANA SILVA DO AMARAL	21.727/2022	11/04/2022	12/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8545	CLAUDIA MÁRCIA DA ROSA VELASCO	21.727/2022	11/04/2022	12/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8546	POLIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO	21.726/2022	11/04/2022	12/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8547	ELAINE CHRISTINA FRANCO PINTO	21.680/2022	11/04/2022	18/04/2022	PROFESSOR I – APOIO EDUCACIONAL	Secretaria Municipal de Educação
8548	LAISA ALMEIDA DA SILVA	21.726/2022	11/04/2022	18/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8549	ANA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	21.722/2022	11/04/2022	18/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8550	ANA CLAUDIA FAGUNDES ALVES RIBEIRO	21.722/2022	11/04/2022	18/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 11 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**PREFEITA**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Quissamã-RJ**

**Resolução 006/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Terceira Reunião Ordinária, realizada em 06 de Abril de 2022, às 14 horas na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Nomear os senhores e as senhoras abaixo, como Coordenadores e Relatores das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022;

**I – Comissão de Normas;**

**Coordenador:** Hilda Márcia Soares Monteiro.  
**Relator:** Maria Fernanda Pinto Magaldi.

**II – Comissão de Estudos, e Acompanhamento da Política de Assistência Social:**

**Coordenador:** Bruna Aparecida Pessanha de Almeida.  
**Relator:** José Luiz de Souza.

**III – Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social;**

**Coordenador:** Hilda Márcia Soares Monteiro.  
**Relator:** Ana Cláudia Rocha de Castro.

**IV – Comissão do Programa Bolsa Família;**

**Coordenador:** Valquíria Barcelos Bastita.  
**Relator:** Bruna Aparecida Pessanha de Almeida.

**Art 2º** – Revogam-se as disposições em contrário;

**Art 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 11 de Abril de 2022.

**Vânia Cristina Lista Pinto**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**